



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás  
Gabinete da Diretoria Geral

**PORTARIA Nº 210/96**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE :**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ½ ( meia ) diária ao Senhor **JOB DE BRITO SILVA FILHO, FC-4**, no valor unitário de R\$ 165,00 ( cento e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 82,50 ( **oitenta e dois reais e cinquenta centavos** ), referente ao dia 12/12/96, data em que esteve em **BRASÍLIA-DF.**, participando do treinamento de usuário do sistema de recuperação de bases textuais - SRBT, conforme solicitação de diárias da Coordenadoria de Jurisprudência e documentação do Tribunal Regional Eleitoral

**CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro de 1996.

  
**Doutor ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO